



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

Ano III, Edição nº 724, Pág. 1

ATO Nº 085/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 30.8.013, exarado no requerimento datado de 30.8.2013,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a servidora LAIS REBOUÇAS ALENCAR, matrícula n. 1725-6B, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a partir de 1.9.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 086/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 30.8.013, exarado no Ofício n. 030/2013/G/LA, datado de 30.8.2013,

R E S O L V E:

NOMEAR a Senhora ZULENIR SANTOS DE MENEZES, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, a partir de 2.9.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 302/2013-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH/2011, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 125/2013- Administrativa da Sessão Plenária datada de 21.8.2013, constante do Processo n. 3932/2013,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR em favor do servidor VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM, matrícula nº 1847-3A, a averbação de 6.829 (seis mil, oitocentos e vinte e nove) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, do tempo de serviço prestado na Câmara Municipal de Manaus do Estado do Amazonas, para fins de aposentadoria;

II – RECONHECER o direito do requerente quanto à percepção da gratificação por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), já adquirido quando servidor do Legislativo Municipal, nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 303/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho datado de 30.8.2013, exarado no Memorando nº 15/2013-DISIN-DITIN,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo, para participarem do curso em “Desenvolvimento Web com Java Server Faces”, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 14 a 20.10.2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

Ano III, Edição nº 724, Pág. 2

NOME	Matrícula
ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA	001906-2A
ARLESSON DE SOUZA DOS ANJOS	001898-8A
RODRIGO FIGUEIREDO MELO	001900-3A
ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO	001244-0A
CARLOS SILVÉRIO DOS SANTOS JÚNIOR	001090-1A
CÉLIA FRANCISCA SANTOS BELÉM	001394-3A
THÁBITA LEÃO CORRÊA LIMA	001910-0A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 365/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão n. 122/2013 Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 14.8.2013, constante do Processo n. 5143/2013,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, matrícula nº 898-2A, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.8.2013 a 12.9.2013, nos termos dos incisos V e VI do art. 3º da Lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica/TCE).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 375/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 45/2013-datado de 21.8.2013, subscrito pela Diretora do Departamento Jurídico Elizana Oliveira Praciano Barros,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora IVELIZE SILVA DE SOUZA, matrícula n. 001.324-2A, no Departamento Jurídico deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 12 a 26.8.2013

Portaria N.

A S S U N T O

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

288/2013 - CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. HUMBERTO ISRAEL RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº.356-5A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº. 10158/2013, no período de 8.7 a 5.9.2013;

2. SÔNGILA RIBEIRO DE MELLO, , matrícula nº 106-6A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 10492/2013, no período de 27.6 a 11.7.2013;

3. JOSÉ ROBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 077-9A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 10562/2013, no período de 16.7 a 14.8.2013;

4. ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO, matrícula nº 594-0A, 120 (cento e vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 10491/2013, no período de 12.7 a 8.11.2013;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

Ano III, Edição nº 724, Pág. 3

5. **SUE ANN VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 322-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 10923/2013, no período de 23 a 27.7.2013;

6. **KENEDY VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº 184-8A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 011343/2013, no período de 6.8 a 4.10.2013;

289/2013. CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **GENZIS KHAN PINHEIRO LAZARO**, matrícula nº.1240-8A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 09348/2013, no período de 25.6 a 9.7.2013;

2. **CLEONIZAR DIAS PAIVA**, matrícula nº 145-7A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 10905/2013, no período de 15.7 a 12.10.2013;

3. **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula nº 461-8A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 10377/2013, no período de 5 a 14.7.2013.

292/2013 – CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da lei n. 1762/86:

1. **OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR,,** matrícula nº 1360-9A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 11603/2013, no período de 2 a 16.8.2013;

2. **SHEYLA CINTRA DE SOUZA**, matrícula nº 627-0A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 11469/2013, no período de 24 a 28.7.2013.

293/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n. 5193/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **JULIANA MEIRELES SILVA**, matrícula n.1338-2A, para custear despesas fora do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas

294/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n. 5178/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FÁBIO JOSÉ LINS DA SILVA**, matrícula n. 032-9A, para custear despesas na capital do Estado prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO- Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

295/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5207/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JULIO ALAN DOS SANTOS VIANA**, matrícula n. 1361-7A, para custear despesas prevista no interior do Estado inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

296/2013 – CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **HELIO ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 520-7A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº. 11916/2013, no período de 22.7 a 2.8.2013;

2. **LAIS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA**, matrícula nº 532-0B,5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 11747/2013, no período de 5 a 9.8.2013;

3. **ELIZABETH RUBIM REIS**, matrícula nº447-2A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 11158/2013, no período de 22.7 a 10.8.2013;

4. **NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO**, matrícula nº 038-8A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 11649/2013, no período de 5 a 14.8.2013.

300/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n. 5302/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS FIRMINO DE FREITAS**, matrícula n.372-7A, para custear despesas prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO- Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

301/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n. 5301/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula n. 461-8A, para custear despesas prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

Manaus, 28 de agosto de 2013

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Mat. 000.116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

Ano III, Edição nº 724, Pág. 4

PORTARIA Nº 024/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211, c/c o art. 38, parágrafo único, I, todos da Resolução nº 04/2002, e nos termos do item V e VI, do art. 4º da Resolução nº 04/2011, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram Tribunais de Contas Brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa para realização de auditoria coordenada em ações de governo na área da educação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 57/2013 - DEAOP, datado de 02/09/2013, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos de Auditoria Operacional no Ensino Médio no âmbito da SEDUC.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** a Portaria nº 013/2013-Secex, de 22/04/2013, publicado no DOE de 29/04/2013, que designou os analistas **JULIANA MEIRELES SILVA**, matrícula nº 001.338-2A, **KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA**, matrícula nº 000.143-0A e **JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº 001.361-7A, até a data de 1º/11/2013, para a conclusão e entrega do Relatório de Auditoria.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Auditor com Jurisdição Plena Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo o Acórdão nº 073/2011–TCE–Primeira Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 4036/2009, que trata da Prestação de Contas referente a 1ª Parcela do Convênio nº 77/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manacapuru - APAE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM**, Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de **R\$ 3.226,70 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)** aos Cofres do Estado, devidamente corrigido monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo a Acórdão nº 260/2010 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1149/2006, que trata da Prestação de Contas Anual, exercício de 2005, da Agência de Comunicação Social - AGECOM, fica **NOTIFICADO** o Sr. **HIEL LEVY MAIA VASCONCELOS**, Chefe da AGECOM à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de **R\$ 3.289,73 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)** aos Cofres do Estado, devidamente corrigido monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **EDILSON ALVES DOS SANTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 641/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 7349/2012 (apensos ns. 3446/2010, 6477/07) referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

Ano III, Edição nº 724, Pág. 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.71, inciso III, da Lei nº 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 4/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator Josué Cláudio de Souza Filho, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA** – Agente Administrativo/Auxiliar de Gabinete da SUSAM, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, para apresentar documentos (comprovantes das despesas realizadas com o adiantamento concedido no valor de R\$ 4.000,00) e/ou esclarecimentos acerca da não prestação de contas, objeto do Processo TCE nº 5030/2005 – Tomada de Contas Especial de Adiantamento.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de setembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CATANHEDE FILHO
Diretor respondendo pela Dicad/AM



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100